



Câmara Municipal de Penacova

## MINUTA DA ATA n. 8/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/04/2017

*[Handwritten signatures and initials]*  
RS

Estiveram presentes -----

Vice-Presidente:-----

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Vereadores-----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----

Ilda Maria Jesus Simões.-----

Faltou por motivo justificado: Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira. -----

Hora de abertura: 15H15-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/4/2017. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 12



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*  
RS

**4 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M., DO ANO ECONÓMICO DE 2016.**

Posto a votação o Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M., do ano económico de 2016, foi aprovado por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.

**5 - PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. - ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL.**

Este ponto não foi votado. -----

**6 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

**6.1 - FREGUESIA CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE QUINTA DO TOMAR - QUINTA DA MALVA.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 52.500,00€, correspondente a 75% do valor de aquisição de Quinta do Tomar - Quinta da Malva. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**6.2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 12



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials RS]*

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 35.000,00€, para a obra de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### 6.3 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO LAVADOURO DE MIDÕES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão:-----

No valor de 6.463,00€, correspondente a 100% do valor das obras no Lavadouro de Midões. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### 6.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PASSEIO CUNHEDO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 23.368,76€, correspondente a 100% das obras de execução de passeio no lugar de Cunhedo. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### 6.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EQUIPAMENTO PARA KIT INTERVENÇÃO INCÊNDIOS.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 12



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 560,88€, correspondente a 50% do valor de aquisição de Equipamento para Kit Intervenção Incêndios.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### **6.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO RECINTO ESCOLA PAREDES.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 12.152,56€, correspondente a 50% da cobertura do recinto da Escola primária de Paredes.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### **6.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA CLIMATIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego:-----

No valor de 2.770,58€, correspondente a 50% de aquisição de climatização do edifício sede. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### **6.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA PROJETOS PARA ÁREAS BALNEARES DO VIMIEIRO E CORNICOVO.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 12



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 10.455,00€, correspondente a 100% do valor do projetos para áreas balneares do Vimieiro e Cornicovo. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### 6.9 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO SAZES DO LORVÃO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 36.308,18€, correspondente a 100% do valor das obras no cemitério da freguesia. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### 6.10 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA MURO NO CARREGAL.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 5.504,25€, correspondente a 100% do valor das obras de construção de muro em Carregal. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### 6.11 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO CAPELA VALE MAIOR.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 12



Câmara Municipal de Penacova

*Handwritten signature and initials*  
RS

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 6.910,39€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela de Vale Maior. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### **6.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 27.568,42€, correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### **6.13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 3.174,08€, correspondente a 50% do valor de aquisição de sinalização vertical. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### **6.14 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE REBOQUE.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 12



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 3.444,00€, correspondente a 50% do valor de aquisição de reboque para transporte de mini giratória. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 6.15 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO E WC DO LARGO DA FEIRA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 10.379,52€, correspondente a 100% do valor da pintura do cemitério de Lorvão e edifício do WC do Largo da Feira. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 6.16 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA AVELEIRA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 3.333,33€, correspondente a 100% do valor das obras no Jardim de Infância da Azeleira – Terraço Coberto. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 6.17 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO DE PARADELA.



Câmara Municipal de Penacova

*Handwritten signatures and initials, including 'J.P. 7' and 'RS'.*

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão:-----

No valor de 5.164,32€, correspondente a 100% do valor das obras de pintura do cemitério de Paradela. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 6.18 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição dos seguintes apoios à Freguesia de Lorvão:-----

- No valor de 483,18€, correspondente a 50% do valor de aquisição de computador. -----

- No valor de 565,80€, correspondente a 50% do valor de aquisição de quatro aquecedores de esplanada. -----

- No valor de 212,18€, correspondente a 50% do valor de aquisição de martelo demolidor. -----

- No valor de 225,00€, correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal os respetivos acordos de colaboração.-----

#### 6.19 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA A FEIRA DE TRADIÇÕES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão:-----

- No valor de 12.367,65€, correspondente a 100% do serviço de aluguer de quiosques a colocar no Jardim do Mosteiro de Lorvão, para a Feira das Tradições. -----

- No valor de 2.324,70€, correspondente a 100% de aquisição de serviços para a Feira das Tradições.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal os respetivos acordos de colaboração.-----

## 7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

### 7.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EM APOIO A PROJETOS / AÇÕES EDUCATIVAS 2016/2017.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 950,00 Euros, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação em apoio a projetos / ações educativas 2016/2017.

### 7.2 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, para o União Popular e Cultural de Chelo, no montante de 2.400,00 Euros em apoio a inscrições de Bilhar e 2.700,00 Euros em apoio a pagamento de inscrições de atletas SUB19 Feminina Basquetebol.-----

### 7.3 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 6.500,00 Euros, para o Clube Desportivo de Penacova em apoio a inscrições de atletismo.-----

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

### 7.4 - CASA DO BENFICA EM PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 12



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros, para a Casa do Benfica em Penacova em apoio a inscrições de Snooker da época 2016/2017.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

#### **7.5 - CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROXO EM APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL.**

Aprovada, por unanimidade a transferência de verba, no montante de 700,00 Euros, para o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Roxo em apoio a Torneio de Futsal 2016 e 2017. -----

#### **8 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 5 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017. -----

#### **9 - COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro. -----

#### **10 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 10 | 12



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de fevereiro.-----

### 11 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURA DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura: -----

Candidatura n.º 14/2017 - PROCESSO SOCIAL N.º 534-01/01 -----

- Apoio económico no valor total de 280€ para pagamento de despesas de educação.-----

### 12 - PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Face à proposta apresentada, a Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da aluna Ana Beatriz Diniz Ferreira, a frequentar a EB1 de Figueira de Lorvão, no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares.-----

### 13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

#### 13.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obra: -----

Arquitetura-----

01-22/2017.-----

Licenciamento-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 11 | 12



Câmara Municipal de Penacova

01-13/2017.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

Ilda Maria Jesus Simões

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques